



## PORTARIA Nº 343/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

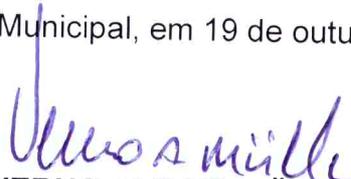
**Art. 1º.** Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, a servidora municipal **VALDUZE BACK VOLLMER**.

**Parágrafo Único:** A servidora gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 19 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**GABRIELA BAUMGARDT**

Diretora de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 19/10/16 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 19/10/16 à 03/11/16  
  
Visto